

ATA DA 5ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO – GT DE REVISÃO DO PG 26 E PG27

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e seis minutos, na sala virtual através de videoconferência - via Microsoft Teams, teve início a 5ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão dos Programas - PG26 e PG27. O Sr. Marcos Sossai, coordenador do Grupo de Trabalho, iniciou o debate dos itens da pauta da reunião aberta, conforme descritos a seguir.

Informes Gerais

Participantes da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho de Revisão dos Programas - PG26 e PG27

Aline Alves (Renova), Andreia Dias (Renova), Andressa Ribeiro (Ramboll), Carolina Arantes (ANA), Cláudio Soares (Renova), Fábio Fonseca (IEF), Felipe Drummond (Renova), Flávia Ramos (Ramboll/MPF), José Carlos (Consultor Técnico), Josemar de Carvalho (Ibama), Juliana Lima (Renova), Júnior Loss (CBH-Doce), Livia Almeida (IDAF), Letícia Gomes (Flacso), Leonardo Ferreira (Renova), Luciane Teixeira (Prefeitura de Governador de Valadares), Marcos Sossai (Seama), Miguel Ribon (Seapa), Paula Gasparini (Ramboll), Patrick Hemaidam (IEMA), Rafael Pompermayer (Renova), Roger Borges (Ramboll), Thais Cristina (Renova) e Vanessa Lacerda (Renova)

O Sr. Marcos Sossai, coordenador do GT, saudou e agradeceu a presença dos participantes. Em sua fala inicial, destacou ainda que, conforme ajustado na reunião anterior do GT, serão tratados na presente reunião os pedidos de alteração feitos pela Renova para os temas: **Recuperação em Unidade de Conservação e Desistência de Produtores Rurais.**

1) Discussão relativo à Recuperação em Unidade de Conservação

Discussão

O Sr. Marcos Sossai, coordenador, explanou a dinâmica e condução dos trabalhos no processo de revisão dos itens pautados, com destaque para a necessidade de manter a objetividade na condução dos trabalhos, sem perda de foco quanto ao objeto e, ato contínuo, solicitou ao Sr. Rafael Pompermayer, representante da Fundação Renova, que apresentasse com maior detalhamento e, com base no material enviado anteriormente para os membros do GT, as alterações pretendidas pela Fundação Renova para o item em discussão, justificando sua solicitação, o que foi realizado pelo Sr. Rafael Pompermayer, dando-se então início a fase de apresentação de manifestações pelos participantes, sendo os questionamentos realizados respondidos e/ou esclarecidos. Após amplo debate, **conclui-se pela recomendação de aprovação da alteração do novo texto, desde que observados os ajustes e complementações solicitados pelo GT.**

Texto proposto inicialmente pela Fundação Renova: “Na bacia do rio Doce existem Unidades de Conservação nas mais diversas categorias. Considerando este cenário, propõe-se a realização de análise de viabilidade de execução de parte do programa na restauração florestal de parte destas áreas protegidas” – Página 78 (PG26).

TEXTO REVISADO E APROVADO: **A execução da restauração florestal em unidades de conservação - UC e demais áreas que possam atuar como unidades demonstrativas - UD poderá ser prevista quando os quantitativos de restauração florestal previstos no Edital do ano corrente para cumprimento das metas do PG 26 não forem atingidos. A diferença entre o quantitativo de áreas previstas de serem atendidas pelo Edital do ano corrente e o quantitativo de áreas efetivamente consideradas elegíveis para restauração florestal naquele mesmo ano, poderá ser executada em áreas disponíveis em UC's e/ou que possam atuar como UD's e que tragam benefícios**

	<u>diversos para a sociedade, em sintonia com as premissas estabelecidas no programa. Os critérios para elegibilidade das referidas áreas deverão ser propostos pela Fundação Renova e aprovados pela CT-Flor. A restauração florestal a ser executada não poderá sobrepor áreas de atuação de outros programas.</u>
Encaminhamento	E-5-1 – Recomendação de aprovação da proposta da Fundação Renova, relativa à Recuperação em Unidade de Conservação, conforme descrito acima. Responsável: Participantes do GT de Revisão dos Programas - PG 26 e PG27.
Encaminhamento	E-5-2 – Envio à CT-Flor de recomendação de aprovação do novo texto revisado, relativo à Recuperação em Unidade de Conservação, conforme descrição acima. Responsável: Coordenação do GT de Revisão dos Programas - PG 26 e PG27, com base nos registros contidos na presente Ata de reunião.
2) Discussão relativa à Desistência dos Produtores Rurais	
Discussão	<p>O Sr. Rafael Pompermayer, representante da Fundação Renova, apresentou a proposta de texto, relativo à desistência dos produtores rurais. Justificou as motivações para a alteração e apresentou os impactos da proposta, com destaque para a inexistência do tema na definição do programa. Houve debate e esclarecimento dos questionamentos. Após consulta aos participantes, conclui-se pela recomendação de aprovação da solicitação.</p> <p>Texto proposto inicialmente pela Fundação Renova: Uma vez que existe a possibilidade da descontinuidade do processo de restauração por desistência do produtor rural, o déficit gerado por estas áreas poderão ser compensado em UCs no último ano de implantação, a fim de atender a meta dos indicadores. Para tanto, será elegida uma ou mais UCs a serem consideradas aptas a receber as ações para o plantio ou condução da regeneração natural, conforme metodologia indicada nesta definição.</p> <p>TEXTO REVISADO E APROVADO: <u>Uma vez que existe a possibilidade da descontinuidade do processo de restauração por desistência do produtor rural, o déficit gerado por estas áreas poderão ser compensado em Ucs, a fim de atender a meta dos indicadores. Os critérios para elegibilidade das áreas deverão ser propostos pela Fundação Renova e aprovado pela CT-Flor. A restauração florestal a ser executada não poderá sobrepor áreas de atuação de outros programas.</u></p>
Encaminhamento	E-5-3 – Recomendação de aprovação da proposta da Fundação Renova, relativa à Desistência dos Produtores Rurais, conforme descrito acima. Responsável: Participantes do GT de Revisão dos Programas - PG 26 e PG27.
Encaminhamento	E-5-4 – Envio à CT-Flor de recomendação de aprovação do novo texto revisado, relativo à Desistência dos Produtores Rurais, conforme descrição acima. Responsável: Coordenação do GT de Revisão dos Programas - PG 26 e PG27, com base nos registros contidos na presente Ata de reunião.

Faz parte desta Ata de reunião o documento constante no Anexo I, tratando-se do documento base enviado para análise preliminar pelos membros do GT e utilizado para a apresentação do tema, durante a reunião.

Finalmente, o Sr. Marcos Sossai agradeceu a presença de todos. A 5ª Reunião do Grupo de Revisão dos Programas - PG26 e PG27 encerrou-se às quinze horas e cinquenta e cinco minutos.

Anexo I – Apresentação



FUNDAÇÃO
renova

Revisão dos PGs 26 e 27
5ª reunião do Grupo de Trabalho
18 - MARÇO | 2021

RECUPERAÇÃO EM UC



TEXTO VIGENTE

Não estava prevista a recuperação em unidades de conservação.

TEXTO – REVISÃO

“Na bacia do rio Doce existem Unidades de Conservação nas mais diversas categorias. Considerando este cenário, propõe-se a realização de análise de viabilidade de execução de parte do programa na restauração florestal de parte destas áreas protegidas” – Página 78 (PG26)



RECUPERAÇÃO EM UC



JUSTIFICATIVAS

✓ Essa proposta visa maximizar os ganhos ambientais e os serviços ecossistêmicos, com a proteção e recuperação de grandes fragmentos florestais com efetivo ganho de escala.

IMPACTOS

✓ Ganhos ambientais;
✓ Ganho de escala;

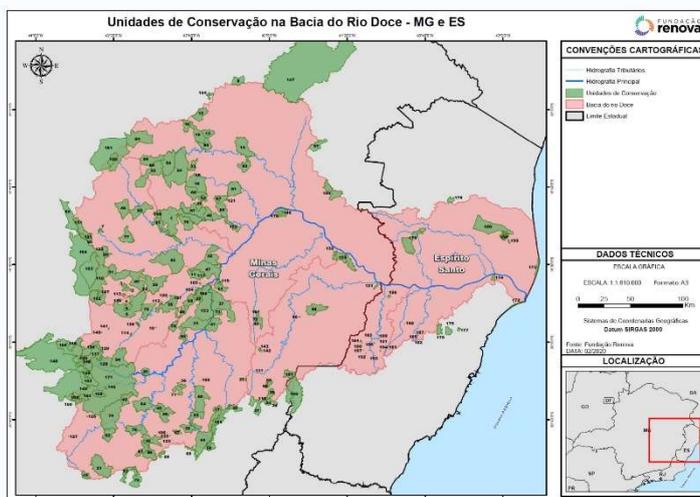
3 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



Grupos de unidades de conservação:

- **Proteção Integral** - preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei.
- **Uso Sustentável** - compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

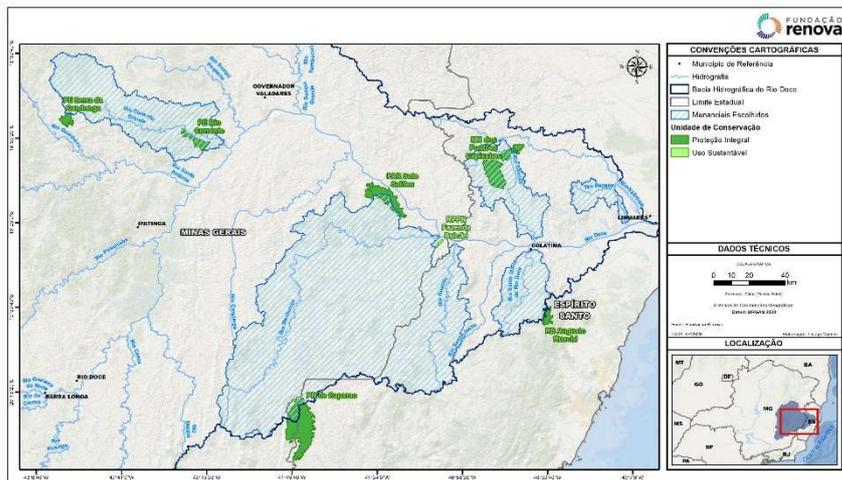
4 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



5 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



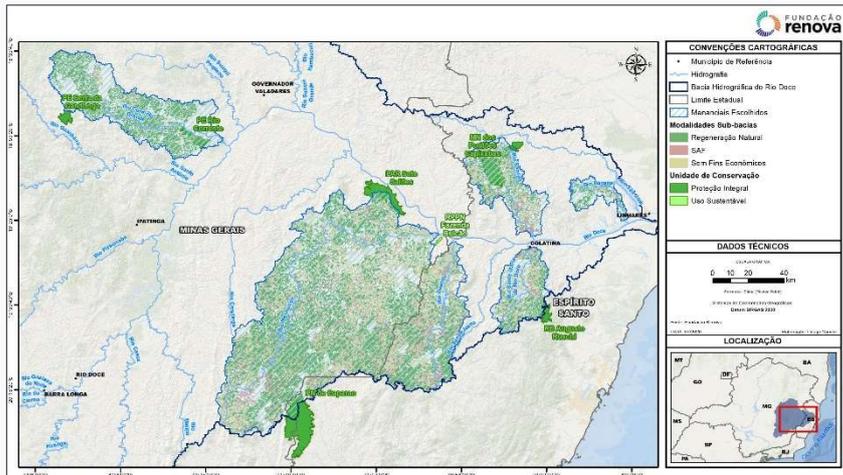
Unidade de Conservação	Número de Ucs de Uso Sustentável	Uso Sustentável	% em relação a bacia	Número de Ucs de Proteção Integral	Proteção Integral	% em relação a bacia	Número total de Ucs	Soma total das Ucs	% em relação a bacia
Caratinga	6	17.022,21	2,55	4	7.491,73	1,12	10	24.513,94	3,67
Manhuaçu	15	27.267,39	2,97	4	14.322,93	1,56	19	41.590,32	6,22
Piracicaba	34	152.031,35	26,74	7	19.196,79	3,38	41	171.228,14	25,63
Piranga	50	316.184,23	17,99	8	55.867,11	3,18	58	372.051,34	55,68
Santo Antônio	27	300.982,48	27,96	10	44.049,24	4,09	37	345.031,72	51,64
Suaçuí	31	334.651,41	15,52	3	6.047,40	0,28	34	340.698,81	50,99
Barra Seca e Foz	3	2860,58	0,61	2	28165,53	6,05	5	31.026,11	6,67
Guandu	0	-	-	0	-	-	0	-	-
Pontões e Lagoas	0	-	-	1	17.443,30	0,03	1	17.443,30	0,03
Santa Maria do Doce	1	926,92	0,34	1	511,94	0,19	2	1.438,86	0,53



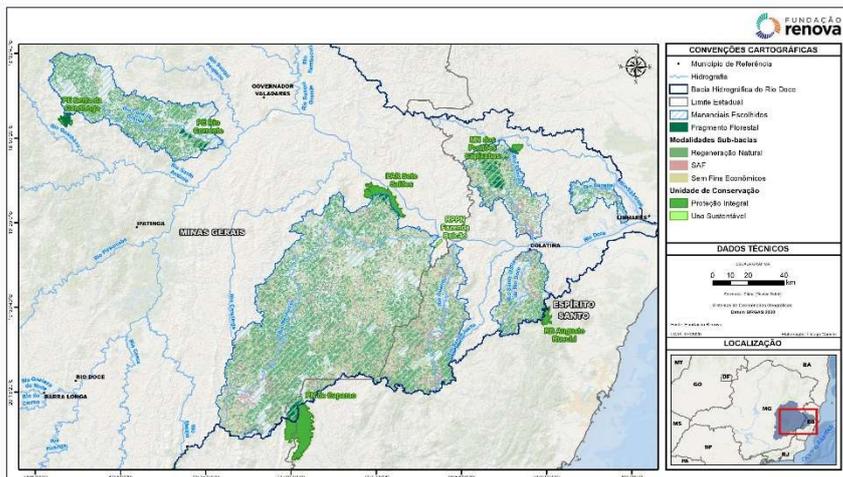
Área total das UCs que tocam as áreas prioritárias

Nome da Unidade	Grupos		Total Geral (ha)
	Proteção Integral	Uso Sustentável	
MN dos Pontões Capixabas	17.469	-	17.469
PAR Sete Salões	13.759	-	13.759
PE Rio Corrente	5.181	-	5.181
PE Serra da Candonga	3.330	-	3.330
PN de Caparaó	31.804	-	31.804
RB Augusto Ruschi	3.562	-	3.562
RPPN Fazenda Bulcão	-	658	658
Total Geral (ha)	75.104	658	75.762





9 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



10 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



Fragmentos florestais em área prioritária

Nome da Unidade	Área total (ha)
MN dos Pontões Capixabas	4.094
PAR Sete Salões	2.452
PE Rio Corrente	2.682
PE Serra da Candonga	40
PN de Caparaó	2.287
RB Augusto Ruschi	477
RPPN Fazenda Bulcão	9
Total Geral	12.041

11 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



DESISTÊNCIA DE PRODUTORES RURAIS



TEXTO VIGENTE

Não aborda esta questão.

TEXTO – REVISÃO

Uma vez que existe a possibilidade da descontinuidade do processo de restauração por desistência do produtor rural, o déficit gerado por estas áreas poderá ser compensado em UCs no último ano de implantação, a fim de atender a meta dos indicadores. Para tanto, será elegida uma ou mais UCs a serem consideradas aptas a receber as ações para o plantio ou condução da regeneração natural, conforme metodologia indicada nesta definição.

12 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



DESISTÊNCIA DE PRODUTORES RURAIS



JUSTIFICATIVAS

- ✓ É comum a desistência de produtores rurais por motivos que fogem do controle e atuação da Fundação Renova (ex. falecimento e falta de interesse pelos herdeiros, venda da propriedade, etc.);
- ✓ Tendo em vista que a entrega das áreas depende das ações de mobilização, implantação, bem como do monitoramento e atingimento dos indicadores, a penalização à Fundação Renova sobre a meta de restauração se torna incompatível com a realidade, considerando a imprevisibilidade sobre a temporalidade das desistências.

IMPACTOS

- ✓ Condição *sine qua non* para o encerramento do programa de restauração;

13 | FUNDAÇÃO RENOVA | fundacaorenova.org



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS FRANKLIN SOSSAI
COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG
SEAMA - SEAMA
assinado em 28/05/2021 16:04:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2021 16:04:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS FRANKLIN SOSSAI (COORDENADOR DE PROJETOS CP-FG - SEAMA - SEAMA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9804HB>